



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei nº 5.824

Assunto: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Iniciativa: Do Executivo

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei nº 5.824, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências, no valor de R\$ 2.940.000,00, para a Secretaria Municipal de Saúde, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 006/22, visando a necessidade de adequação orçamentária do recurso a ser recebido através da Resolução nº 1034/2021 da Secretaria de Estado da Saúde – SESA. Tal resolução dispõe sobre o repasse financeiro em caráter excepcional de recursos de custeio, na modalidade Fundo a Fundo, para apoio na organização do atendimento de urgência e emergência nas rodovias que compõem o anel de integração estadual devido ao encerramento do contrato com as concessionárias de pedágio. O serviço será executado através do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS com Central de Regulação, Unidades de Suporte Avançado, Unidades de Suporte Básico e manutenção de sistema integrado de forma regionalizada denominado Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

LUCAS SANTOS
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 5.824, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

ODAIR SANSON JÚNIOR
Membro

VAGUINHO
Membro